

*PLANO DE DESENVOLVIMENTO ANUAL (PDA) - PDA_CPF #20286

fatura de combustível anual

28/01/2016 19:01 - Paulo Marreiro dos Santos Junior

Situação:	Atendida	Início:	28/01/2016
Prioridade:	Normal	Data prevista:	30/12/2016
Encaminhado para:			
Categoria:	Contratação de Serviços		
Ação:	PDA2016 CPRF		
Iniciativa:	Específica	Ações PDI CPF 2014-2018:	1.3- Aperfeiçoar a execução dos recursos administrativos
Ano:	2016	Programa Orçamentário:	2031 - Educação Profissional e Tecnológica
Valor Unitario :	9969.00	Ação Orçamentária:	2031-20RL Funcionamento de Instituições Tecnológicas
Quantidade:	1	Natureza da Despesa:	3390-DESPESAS CORRENTES
Status no PDA:	Planejada	Ameaça à execução:	aumento orçamentário da prestação de serviço
Meta :	pagamento de faturas de combustível	Impacto da ameaça:	4
Indicador:		Probabilidade:	3
Perspectivas a partir de 2016:	ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	Resposta do Risco:	Tratado
Obj.Estratégicos início 2016:	1.01 Aprimorar o processo de planejamento e acompanhamento orçamentário e financeiro do IFAM.	Tratamento de Risco planejado e realizado:	
Obj. PDI CPF 2014-2018:	Desenvolver o IFAM-CPF de forma integrada	Tratamento de fragilidade:	
Descrição			

Histórico

#1 - 05/02/2016 10:39 - João Luiz Cavalcante Ferreira

- Obj.Estratégicos início 2016 alterado de 1.01 Aprimorar o processo de planejamento e acompanhamento orçamentário e para 1.01 Aprimorar o processo de planejamento e acompanhamento orçamentário e financeiro do IFAM.

#2 - 12/02/2016 14:35 - João Luiz Cavalcante Ferreira

- Natureza da Despesa ajustado para 3390-DESPESAS CORRENTES

#3 - 17/02/2016 17:36 - Paulo Marreiro dos Santos Junior

- Valor Unitario alterado de 70000.00 para 90000.00

#4 - 18/02/2016 13:02 - Paulo Marreiro dos Santos Junior

- Valor Unitario alterado de 90000.00 para 86000.00

#5 - 18/07/2016 14:15 - Welesson da Silva Alencar

- Situação alterado de Nova para Não iniciada

#6 - 04/02/2017 11:59 - Paulo Marreiro dos Santos Junior

- Situação alterado de Não iniciada para Atendida

- % Terminado alterado de 0 para 100

- Valor Unitario alterado de 86000.00 para 9969.00